

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

**DECRETO Nº 3434/23**  
**DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**"Abre Crédito ESPECIAL - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2023 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1755/23 de 31 de julho de 2023.**

O Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Programa de 2023 no valor de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), na forma abaixo especificada:

<b><u>Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS</b>	
P. A: 2.061 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RODAGENS	
(0383) 3.3.90.00 00.00.0700 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 5.300.000,00
	<b>TOTAL R\$ 5.300.000,00</b>

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente:

Auxílios e Convênios	R\$ 5.300.000,00
----------------------	------------------

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
**Prefeito Municipal**